



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA

OF. GPM/PMBE Nº 069/2024

Boa Esperança - ES, 08 de março de 2024.

Ao Exelentíssimo Senhor,
CARLOS VENÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Mensagem nº 005/2024 que “Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018”.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Encaminha Mensagem nº 005/2024 que “Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018”.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos

Atenciosamente,

Fernanda Siqueira Sussai Mianese
Prefeita Municipal

RECEBI 08/03/24
Sussai





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 08 de março de 2024.

MENSAGEM Nº 005/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei que **“Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018”**.

O presente projeto de lei possibilita o reajuste no percentual de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) aos servidores efetivos, com base na diferença do salário mínimo vigentes em 2023, para o vigente em 2024, qual seja, R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

A aprovação do presente Projeto de Lei tem a estimativa de impacto orçamentário financeiro, conforme anexo, tendo como base de cálculo a folha de pagamento do mês de novembro de 2023, por se tratar da última mais completa.

Por entendermos que o servidor público é nosso maior patrimônio, procuramos de forma justa trazer benefícios para o mesmo, mantendo a governabilidade e assegurando os direitos já adquiridos.

Na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXOII

DOS CARGOS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

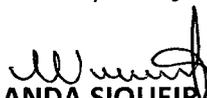
Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade	Vencimento
Auxiliar de Serviços Odontológicos da ESF	40 horas	06	Carreira II, Nível A (Plano de Carreira dos Servidores Públicos)
Enfermeiro da ESF	40 horas	06	R\$ 5.216,40
Médico da ESF	40 horas	06	R\$ 11.749,34
Médico da ESF	20 horas	12	R\$ 5.874,67
Odontólogo da ESF	40 horas	06	R\$ 4.576,36
Técnico de Enfermagem da ESF	40 horas	06	Carreira III, Nível A (Plano de Carreira dos Servidores Públicos)

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Os efeitos desta Lei são contados a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, aos 08 de março de 2024.


FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6572 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018”, encontra adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e é compatível com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Boa Esperança/ES, 08 de março de 2024.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº: 02/2024 – Município de Boa Esperança.

ASSUNTO: Reajuste salarial para os servidores públicos (efetivos, em designação temporária e cargos do programa estratégia da saúde da família) e criação de cargo (Advogado Social, Assistente Social e Psicólogo) do Município de Boa Esperança/ES.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

Despesa obrigatória de caráter continuado.

OBJETIVO:

Reajuste salarial para os servidores públicos (efetivos, em designação temporária e cargos do programa estratégia da saúde da família) e criação de cargo (Advogado Social, Assistente Social e Psicólogo) do Município de Boa Esperança/ES.

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A partir de Abril de 2024.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A previsão no PPA consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

A previsão na LDO consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade FMS / FMAS / FME / PREFEITURA MUNICIPAL
Projetos/Atividades 2.047 / 2.053 / 2.064 / 2.209 / 2.231 / 2.236 / 2.239 / 2.218 /
2.078 / 2.084 / 2.089 / 2.110 / 2.152 / 2.208 / 3.089 / 3.090 / 2.032 / 2.033 / 2.034 / 2.038 /
2.040 / 2.108 / 2.010 / 2.177 / 2.017 / 2.020 / 2.022 / 2.095 / 2.005 / 2.114 / 3.037 / 3.142.

Naturezas da despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias.

Fonte de Recursos 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e
Transferências.
15400030 – Transferência FUNDEB – 30%.
16600000 – Transferência de Recursos do FNAS
16610000 – Transferência de Recursos do FEAS





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

15000025 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos
– Educação.

15000015 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos
– Saúde.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL PREVISTA CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

INFORMAÇÕES BÁSICAS	ÓRGÃO	
	FMS / FMAS / FME /	PREFEITURA
A) DOTAÇÃO INICIAL (DESPESA COM PESSOAL)	R\$	38.855.040,20
B) DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$	38.855.040,20
C) DESPESA COM PESSOAL – EM JANEIRO/2024	R\$	2.320.632,93
D) DESPESA MÉDIA (C/1)	R\$	2.320.632,93
E) SALDO ORÇAMENTÁRIO (B-C)	R\$	36.534.407,27
F) <u>ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL</u>	R\$	<u>94.363,52</u>
G) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (F x 10,33)	R\$	974.775,16

PREVISÃO DO AUMENTO DA DESPESA (EM R\$)

2024	2025	2026
R\$ 974.775,16	R\$ 1.011.816,62	R\$ 1.042.171,11

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$)

Saldo atual	R\$	36.534.407,27
Impacto Anual	R\$	(974.775,16)
<u>Saldo após Impacto</u>	<u>R\$</u>	<u>35.559.632,11</u>

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

Previsão de aumento da arrecadação municipal;

Redução das despesas de caráter continuado para suportar o aumento da despesa.

3





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Quadro 1.1 – Folha de Pagamento Geral, antes do reajuste e criação dos cargos.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Fevereiro/2024	R\$ 1.454.213,53	-	R\$ 275.193,22	R\$ 1.729.406,75

Quadro 1.2 – Folha de Pagamento Geral – Após aplicação do reajuste e criação dos cargos.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Fevereiro/2024	R\$ 1.532.283,58	-	R\$ 291.486,69	R\$ 1.823.770,27

Estimativa de Impacto Mensal = R\$ 94.363,52 (Noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Quadro 2 - Receita Corrente Líquida.

Exercício de 2024		Exercício de 2025		Exercício de 2026	
Valor Previsto	R\$ 87.971.370,96	Valor Previsto	R\$ 91.507.820,07	Valor Previsto	R\$ 94.985.117,23

Quadro 3 - Cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro na RCL

Exercício de 2024		Exercício de 2025		Exercício de 2026	
Custo do reajuste	R\$ 974.775,16	Custo do reajuste	R\$ 1.011.816,62	Custo do reajuste	R\$ 1.042.171,11
Impac. no Exercício	1,1080%	Impac. no Exercício	1,1057%	Impac. no Exercício	1,0972%

Nota 1 – O presente impacto foi realizado a partir do valor total da remuneração e contribuições ao RPPS e RGPS, do mês de Fevereiro de 2024 e calculado as Contribuições Patronais em alíquotas distintas (23% - RPPS Fundo Financeiro, 17% - RPPS Fundo Previdenciário e 22,68% do RGPS), conforme Quadro 1.1 e 1.2.

Nota 2 – Para se chegar ao valor mensal impacto, foi recalculada a Folha de Pagamento e Encargos Patronais do mês de Fevereiro de 2024 tendo como base o novo reajuste proposto, nos mesmos parâmetros do Quando 1.1, conforme Quadro 1.2.

Nota 3 – Os valores previstos no Quadro 2, foram retirados da previsão constante na LDO (Demonstrativo 1 – Metas Anuais) aprovada para o exercício financeiro de 2024.

Nota 4 – Para se determinar o custo anual do reajuste salarial, para o exercício de 2024, foi utilizado o valor mensal do custo estimado dos gastos com reajuste, multiplicado por 10,33, que representa os meses de Abril a Dezembro, incluindo o 13º Salário e 1/3 sobre férias.

Nota 5 – Para se chegar ao impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2025 e 2026, foi utilizado o valor do impacto no exercício de 2024 e acrescidos, respectivamente, a projeção inflacionária de 3,8% e 3,0%, conforme LDO aprovado para o exercício de 2024.





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

Os valores utilizados com base para a apuração e projeção do índice de despesa com pessoal foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal – Anexo I (Demonstrativo de Despesa com Pessoal) do Poder Executivo, mês de referência Janeiro de 2024. Segue abaixo quadro demonstrativo:

Previsão de Impacto sobre a Receita Corrente Líquida	Proposta
Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 78.503.396,68
Despesa Total com Pessoal acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 38.006.058,33
% comprometimento atual de Gastos com Pessoal	48,41%
Projeção de aumento com reajuste salarial	R\$ 974.775,16
Total da Despesa com Pessoal após reajuste	R\$ 39.040.833,49
Estimativa de % da Despesa com Pessoal após reajuste	49,73%

Com base nas projeções realizadas estima-se que o índice projetado da despesa com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, chegue a 49,73%, portanto, **não atinge** o limite de 54% da receita corrente líquida.

CONCLUSÃO:

Após análise se conclui que a estimativa total despesa com pessoal, fixada inicialmente, possui saldo orçamentário suficiente consignado nas devidas rubricas para o exercício de 2024. Conclui-se também que o aumento na despesa não causa desequilíbrio financeiro e não afeta significativamente as metas fiscais os limites das despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação. Ressalta-se por fim, que o presente estudo refere-se a todos os projetos de lei que versam sobre reajuste salarial dos servidores públicos (efetivos, em designação temporária e cargos do programa estratégia da saúde da família) e criação de cargo (Advogado Social, Assistente Social e Psicólogo) com exceção do magistério.





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança/ES, 08 de março de 2024.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita Municipal

Sedrick Vasconcelos Lopes

Secretário Municipal de Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 11/03/2024 12:34

Checksum: **29E80EB27B2D3337496C1037BDA03DC4313F690396A9CA96D95392D429F594B5**

